



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.639, DE 22 DE MAIO DE 2014.

**ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a adesão do Município no Dia do Desafio,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno nas repartições públicas do Município de Nova Ramada – Poder Executivo Municipal, no dia 28 de Maio de 2014, das 15:30 às 17:00 horas, para que os Servidores Públicos Municipais participem das atividades físicas a serem desenvolvidas no Centro – Ginásio de Esportes, referente ao Dia do Desafio – Você se Mexe e o Mundo Mexe Junto.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 22 de Maio de 2014.

Nelson Dallabrida
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br